

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 911/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BIBARENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Bibarense ao Ciclista Senhor **GUSMAR SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR.**

Art.2º. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras, 09 de junho de 2022.

JANDER RAPOSO DA SILVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

Autor: Vereador Guilherme Soares de Oliveira

Publicado por:
Ronald Reagan Rodrigues Tognolo
Código Identificador:7ECD1852

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 13/06/2022, Edição 3155
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>



CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 911/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao Ciclista Senhor **GUSMAR SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR.**

Art.2º. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras, 09 de junho de 2022.


Jander Raposo da Silveira

Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras


Guilherme Soares de Oliveira

Vereador Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
JANDER RAPOSO DA SILVEIRA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER LEGISLATIVO



RESOLUÇÃO
DEFINITIVA
L. Nº 009/2022
DE 09 DE JUNHO DE 2022
DE
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
RJ
VOTAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022

APROVADO EM

09 JUN 2022

**SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARENSE.

ASSINATURA DO PRESIDENTE

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Bibarense ao Senhor GUSMAR SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR.

Art.2º. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras, 09 de junho de 2022.

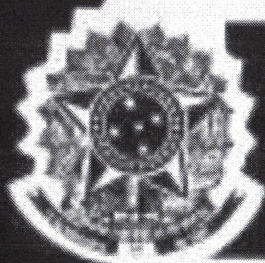
Jander Raposo da Silveira

Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

Guilherme Soares de Oliveira

Vereador Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
JANDER RAPOSO DA SILVEIRA
PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



R
J

NOME

GUSMAR SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

0202254025 DETRAN RJ

CPF

117.710.067-30

DATA NASCIMENTO

09/03/1986

FILIAÇÃO

GUSMAR COELHO DE OLIVEIRA

ELIZABETH SOARES PEREIRA DE
OLIVEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB



Nº REGISTRO

03305791400

VALIDADE

30/07/2022

1º HABILITAÇÃO

15/06/2004

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1516908370



Gusmar Soares de Oliveira Júnior

Nascido em Santa Maria Madalena em 09 de março de 1986, filho de Gusmar Coelho de Oliveira e Elizabeth Soares Pereira de Oliveira. Mudou para Duas Barras em fevereiro de 2000 as vésperas de completar 14 anos.

Já em Duas Barras concluiu o ensino fundamental no Colégio Estadual Almirante Protógenes, antes de começar a estudar o ensino médio e pré-vestibular em Nova Friburgo.

Ainda no Município, se casou com a Aline Thurler e teve como fruto dessa união a Sofia.

Abriu duas empresas na cidade gerando empregos e renda. Além disso no decorrer desses 22 anos em Duas Barras muitos foram os esportes pelos quais passou e representou o Município. Porém, em 2015 após retornar ao Mountain Bike e decidir competir a partir de 2016, levou o nome de nossa pequena cidade longe.

Ao longo de 7 temporadas subiu ao pódio em todas as 65 provas que disputou até aqui sendo 37 vitórias. Nesse esporte sagrou-se Tri Campeão Estadual, Campeão do Ranking Estadual, 5º melhor atleta do Brasil na categoria em 2019, Tri Campeão do Ranking Nacional do XTERRA (maior evento de esportes off road do planeta), evento do qual foi por 3 anos embaixador pelo nosso país, sempre carregando com ele o nome do nosso amado Município.